



Valide aqui este documento

CNM 142935.2.0025121-09

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
25.121

ficha
01

São Paulo, 14 de setembro de 1978

UM PREDIO localizado à Rua Pentecostes, 105, no 26.º Subdistrito - Vila Prudente, medindo o terreno respectivo, que é parte do antigo lote 12, da quadra 37, 5,00m. de frente para a Rua Pentecostes, antiga Rua 14; igual medida na linha dos fundos e 30,00m. de cada lado e da frente aos fundos, encerrando tais medidas, numa área global equivalente a 150,00m², confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio n. 107; pelo lado esquerdo com o prédio n. 103, ambos da Rua Pentecostes, e pelos fundos com terreno dos prédios 63 e 63-A, da Rua Guacuman.

Proprietários:- FELIX ABRÃO, industrial, e sua mulher OIGIA BORDINI ABRÃO, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, RG. ns. 4.326.908-SP e 7.471.515-SP., respectivamente, inscritos no CPF sob n.º 194.080.998-34, domiciliados nesta Capital, à Rua José Ferreira Paz, 33.

Registro Anterior:- Tr. 95.753 do 11.º R.I., em 12/02/1960.

Contribuinte:- 051.194.0026-4.

O Oficial,

R.1/M. 25.121 14 de setembro de 1978

Por escritura de 07 de julho de 1978, do 1.º Cartório de Notas desta Capital, L.º 1.108, fls. 55v.º/56, os proprietários já qualificados transmitiram por venda feita a ANTONIO LIOL, italiano, industrial, solteiro, maior e capaz, Rg. 2.644.085-SP, CIC. 038.064.488-68, domiciliado nesta Capital, à Rua Guacumã, 320, pelo preço de Cr\$150.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

Oeilta Gomes Chaves
OELITA GOMES CHAVES - Esc. Act.º

AV-2/M-25.121 em 22 de dezembro de 2015

PROTOCOLO OFICIAL nº 610.407 (ALTERAÇÃO DE NÚMERO PREDIAL).

Do Formal de Partilha de 06 de novembro de 2015, extraído dos autos de Arrolamento Comum - Inventário e Partilha, processo nº 1006736-05.2014.8.26.0009 que tramitou perante a 1.ª Vara da Família e

continua no verso



matrícula

25.121

ficha

01

verso

Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Comarca da Capital, e respectivo Cartório, e da comunicação de alteração de numeração e/ou denominação de logradouro datada de 06 de agosto de 2014, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o prédio nº 105 da Rua Pentecostes, objeto desta matrícula atualmente é lançado pelo nº 285 da referida Rua Pentecostes. *M. F. Sottano*

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-3/M-25.121 em 22 de dezembro de 2015

PROTOCOLO OFICIAL nº 610.407 (QUALIFICAÇÃO PESSOAL).

Do Formal de Partilha de 06 de novembro de 2015, extraído dos autos de Arrolamento Comum - Inventário e Partilha, processo nº 1006736-05.2014.8.26.0009 que tramitou perante a 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Comarca da Capital, e respectivo Cartório, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) emitida em 27 de março de 2012, pelo Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN/SP, da carteira de identidade expedida aos 15 de julho de 2004, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e da certidão de casamento expedida aos 22 de novembro de 1980, pelo Cartório de Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, verifica-se que o proprietário **ANTONIO LIOI**, italiano, aposentado, portador da CNH registro nº 03226714973, onde consta o RNE nº W355244-ADPMAFEX, CPF nº 038.064.488-68, contraiu matrimônio aos 22 de novembro de 1980, com **APARECIDA CORREA RANGEL**, brasileira, do lar, RG nº 6.138.378-8-SSP/SP, CPF nº 085.140.208-97, sob o regime da **comunhão universal de bens**, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8.396, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro de Imóveis, passando a contraente a assinar **APARECIDA CORREA RANGEL LIOI.** *M. F. Sottano*

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

R-4/M.25.121 em 22 de dezembro de 2015

PROTOCOLO OFICIAL nº 610.407 (ADJUDICAÇÃO).

Pelo Formal de Partilha de 06 de novembro de 2015, extraído dos autos de Arrolamento Comum - Inventário e Partilha - processo nº

continua na ficha 02



Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM 142935.2.0025121-09

matrícula
25.121

ficha
02

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CNS nº 14293-5

São Paulo, 14 de setembro de 1978

1006736-05.2014.8.26.0009 que tramitou perante a 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Comarca da Capital, e respectivo Cartório, verifica-se que em virtude do falecimento de **ANTONIO LIOI**, CPF nº 038.064.488-68, ocorrido aos 04 de junho de 2014, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$71.850,00**, foi **ADJUDICADO**, conforme sentença homologatória de 01 de junho de 2015, que transitou em julgado em 24 de junho de 2015, à viúva meeira e única herdeira: **APARECIDA CORREA RANGEL LIOI**, brasileira, do lar, RG nº 6.138.378-8-SSP/SP, CPF nº 085.140.208-97, residente e domiciliada na Rua Tajuri, nº 103, Vila Califórnia, na cidade de São Paulo, SP.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV.5/25.121 - ÓBITO - Averbado em 25 de novembro de 2021 - **Protocolo nº 758.005 de 11/11/2021** - Pela escritura lavrada aos 18 de junho de 2021, pelo 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul, deste Estado, livro 1.224, páginas 075/084, acompanhada por requerimento de cindibilidade, e da certidão de óbito expedida em 09 de junho de 2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Caetano do Sul, deste Estado, matrícula nº 116327 01 55 2020 4 00061 064 0063741 11, verifica-se que: **APARECIDA CORREA RANGEL LIOI**, faleceu em 12 de novembro de 2020, no estado civil de viúva.
(Selo Digital:142935331000000067337321A)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

R.6/25.121 - PARTILHA - Registrado em 25 de novembro de 2021 - **Protocolo nº 758.005 de 11/11/2021** - Pela mesma escritura e requerimento mencionados na AV.5 desta, verifica-se que: em virtude do falecimento de **APARECIDA CORREA RANGEL LIOI**, inscrita no CPF nº 085.140.208-97, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$226.845,00**, foi atribuído a título de **PARTILHA E LEGADO**, na proporção de uma parte ideal correspondente a 1/4, no valor de R\$56.711,25, para cada um dos herdeiros legatários: **1) FELICE LIOI PEREIRA**, brasileira, autônoma, RG nº 19.970.115-5-SSP/SP, CPF nº 100.114.668-98, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 15.473, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro de Imóveis, com **SILVANO MIGUEL PEREIRA**, brasileiro, autônomo, RG nº 15.760.610-7-SSP/SP, CPF nº 043.493.928-58, residentes e domiciliados na Rua Visconde de Caeté, nº 51, casa 1, Vila Califórnia, na cidade de São Paulo, SP; **2) ISABELLA LIOI GUIRÃO DA SILVA**, brasileira, estudante, RG nº 52.504.411-5-SSP/SP, CPF nº 482.929.948-74, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Heloisa Pamplona, nº 720, apto 63, bloco 04, Edifício Turim, Fundação, na cidade de São Caetano do Sul, SP; **3) RODRIGO PUGLIESE LIOI**, brasileiro, estudante, RG nº 41.772.644-2-SSP/SP, CPF nº 435.391.028-09, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Luis Fiorotti, nº 914, Olímpico, na cidade de São Caetano do Sul, SP; e, **4) VINÍCIUS PUGLIESE LIOI**, brasileiro, estudante, RG nº 50.917.198-9-SSP/SP, CPF nº 435.783.668-97, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Luis Fiorotti, nº 914, Olímpico, na cidade de São Caetano do Sul, SP.

continua no verso



Valide aqui
este documento

CNM 142935.2.0025121-09

matrícula

25.121

ficha

02

verso

(Selo Digital:14293532100000067337421A)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

AV.7/25.121 - CLÁUSULAS RESTRITIVAS - Averbado em 25 de novembro de 2021 - Protocolo nº 758.005 de 11/11/2021 - Pela mesma escritura e requerimento mencionados na AV.5 desta, fica o imóvel objeto desta matrícula, submetido às cláusulas restritivas de **IMPENHORABILIDADE** e **INCOMUNICABILIDADE**, extensivas aos frutos e rendimentos, conforme disposições testamentárias

(Selo Digital:142935331000000673375216)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TQY3U-5N95E-PKL9T-2N6EE>



Valide aqui este documento

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Protocolo 935378 - Pag 5

Oficial Rafael R. Gruber

935378

Pedido nº 935378

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data.

CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, quinta-feira, 22 de maio de 2025.

José Vilson Ortega - Escrevente Autorizado. (assinatura digital)

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XVI, item 60, alínea "c", e Proc. 02.04824/6 da 1º Vara de Registros Públicos).

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just.	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 44,20	R\$ 12,56	R\$ 8,60	R\$ 2,33	R\$ 3,03	R\$ 2,12	R\$ 0,90	R\$ 73,74

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C3000000147419225L



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onir.org.br/docs/TQY3JU-5N95E-PKL9T-2N6EE>